

PORTARIA Nº 262/2026

"Licença Nojo"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, concede ao servidor **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO** (08) oito dias de vencimentos a contar de 12 de setembro de 2026 de acordo com o Art. nº 114, parágrafo 3º, letra C DA LEI MUNICIPAL 803/1990, pelo falecimento de sua avó JULIA CAETANO DE SOUZA no dia 12/09/2026.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 14/09/2026 às 14:17:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 14/09/2026 às 16:06:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z67-9MX-VYL-EP9